



**LEI Nº 2.904/2013**

**Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas, localizadas no Bairro Pe. Antonio Lima Neto.

Rua 18/46 – João Rodrigues de Oliveira;  
Rua 18/47 – Maria José de Oliveira;  
Rua 18/48 – José Benedito Rodrigues de Oliveira;  
Rua 18/49 – Pedro Rodrigues de Oliveira;  
Rua 18/50 - Vicente Severiano dos Santos;  
Rua 18/51 - João Cassimiro Monteiro;  
Rua 18/52 – Papa Francisco;  
Rua 18/113 – Papa Bento XVI.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo